

A Decisão Normativa - TCU nº 156, de 30/11/2016, que "dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal", não incluiu o Conselho Nacional de Justiça entre as unidades que terão contas julgadas. Assim, não houve pronunciamento do Dirigente do CNJ.